



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Portaria Nº 016/2025

FIXA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o calendário de pagamento da folha dos servidores e agentes políticos pelo setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Tapurah seguindo o seguinte calendário:

Mês	Data de Pagamento
Janeiro	29/01/2025
Fevereiro	28/02/2025
Março	28/03/2025
Abril	28/04/2025
Maio	28/05/2025
Junho	27/06/2025
Julho	28/07/2025
Agosto	28/08/2025
Setembro	29/09/2025
Outubro	27/10/2025
Novembro	28/11/2025
Dezembro	19/12/2025
13º Salário	02/12/2025

Art. 2º. Em situações excepcionais em que não seja possível cumprir a data de pagamento haverá comunicação pelo setor de



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

recursos humanos informando a nova data de pagamento que está limitada até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento da folha de pagamento.

Art. 3º. Nos casos das sessões que ocorrerem após o fechamento da folha de pagamento poderá ser feito desconto dos agentes políticos em valor proporcional ao número total das sessões plenárias ordinárias no mês subsequente ao fechamento da folha.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se
Na data Supra

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1º Secretário